



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 256/2025

Senhor Presidente,

Carlos Brandão, era casado com Tereza Dora Brandão e pai de José e Elizabeth. Sua família, admirada e respeitada em nossa comunidade, sempre cultivou laços de amizade e carinho junto aos cidadãos de nossa cidade.

A passagem de Carlos entre nós foi marcada por sua humildade, sua dedicação e pela alegria contagiante que irradiava, tocando o coração de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Em seus gestos cotidianos, soube deixar um exemplo de fé, perseverança e amor ao próximo, que permanecerá vivo na memória daqueles que o cercavam.

Destaca-se, em especial, sua atuação como missionário, exercida com profundo zelo, coragem e desprendimento. Carlos dedicou-se incansavelmente a levar a Palavra de Deus, a estender a mão aos mais necessitados e a ser instrumento de esperança e transformação na vida de muitas pessoas. Sua missão foi marcada pelo compromisso com a solidariedade, pela fé inabalável e pela vontade genuína de servir, fazendo com que sua trajetória fosse além das fronteiras pessoais, alcançando a coletividade e deixando um legado de espiritualidade e fraternidade.

Infelizmente, no dia 17 de setembro um episódio inesperado e doloroso interrompeu sua trajetória, abrindo uma lacuna profunda no coração de seus familiares e amigos. Trata-se de uma perda irreparável, que nos deixa perplexos e entristecidos.

Em situações como esta, buscamos forças no tempo e na fé para superar a dor da ausência. O consolo se encontra na certeza de que os valores cultivados por Carlos permanecem como sementes de esperança, iluminando os caminhos daqueles que o amaram.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Como tão bem expressou Cora Coralina:

“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas.”

Assim foi a vida de Carlos Brandão: intensa, verdadeira e capaz de tocar profundamente todos os que dele se aproximaram. Sua lembrança será eterna, e sua memória, sempre reverenciada com amor e respeito.

Diante disso, apresentamos à família enlutada nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que lhes conceda forças e conforto neste momento de dor.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente Moção de Pesar à família de Carlos Brandão, em razão de seu falecimento no dia 17 de setembro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de setembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=44APV8B05Z4MAZ6C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44AP-V8B0-5Z4M-AZ6C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52734/2025 - 18/09/2025 - 11:22 - 44AP-V8B0-5Z4M-AZ6C